



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 143 | Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	01
Superintendência de Licitação	05
Contratações Diretas.....	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria	05

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA N°1285/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares n° 4.293/2017 n°.4.864/2021, e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n° 1263/2024 de enquadramento publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de novembro de 2024, pagina 823, para **CORRIGIR** em relação ao servidor **REGINALDO LUIS TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, no que diz respeito a classe e nível:

ONDE SE LÊ:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
REGINALDO LUIS TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	MOTORISTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS - PERFIL - MOTORISTA	05.03.2019	40H	D-08

LEIA-SE:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
REGINALDO LUIS TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	MOTORISTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS - PERFIL - MOTORISTA	05.03.2019	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.11.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **27 de novembro de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 1278/2024

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da secretaria municipal de administração do Município de Várzea Grande/MT, uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora abaixo citada, com base no(a) Ar. 1º da portaria N°388/20. 08.04.2020.

NAYARA GIMENES DE MELO VIEIRA, inscrita sob a Matrícula nº 135244, exercendo o cargo de 2370 - MEDICO, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 31/10/2024à 27/04/2025;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1277/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder , com base no Art. 10 da Lei N° 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARIA LAZARA MENDES SANTOS	101118	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/10/2024	11/10/2024
DORACI ANTUNES DE CAMPOS ASSUNCAO	146459	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/10/2024	27/10/2024
AIRTES TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	1331	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/10/2024	16/11/2024
ILSON FRANCISCO DE PAULO SILVA	100578	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	18/10/2024	10/02/2025
MARLI APARECIDA MOLLINA	151726	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/11/2024	12/11/2024
RITA ELIZABETH GOMES DE LIMA	40017	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/11/2024	05/02/2025
JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEICAO	147714	2422 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/11/2024	11/11/2024
ANNA PAULA MARQUES VILARINDO	132831	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/11/2024	30/11/2024
NAURILENE PRESTES CORREA	130319	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/11/2024	27/12/2024
MIKAIL LETICIA DA ROCHA FERNANDES SANFELICE	130274	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	29/12/2024
BERNADETE DE ALMEIDA SALES	6174	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/11/2024	28/04/2025
MAIRA DO PRADO PEREIRA	130584	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/11/2024	05/01/2025
VALDINEI DOS SANTOS NUNES	45715	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/11/2025	10/11/2024
GISELLE CRISTINA SANTANA DE AGUIAR	18018	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	04/11/2025	01/02/2025
MARCIA SUEMI NAKAZAWA SILVA	130238	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	01.11.2024	07/11/2024

LUZINETE APARECIDA RODRIGUES	29971	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/11/2024	16/12/2024
THYAGO SOARES LEAO	137432	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/11/2024	30/11/2024
CATHERINE PEREIRA	130152	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/11/2024	09/11/2024
RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	84980	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/11/2024	06/05/2025
ANTONIA MARIA DE MORAES	3919	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/11/2024	14/11/2024
DENAIR FERREIRA FRANCA	10279	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/11/2024	11/12/2024
KARINA SIMOES FAGUNDES	135375	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/11/2024	25/11/2024
JOAO LUCAS SUKERT	152097	2368 - FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA	14/10/2024	12/11/2024
JOSE CAROLANO XAVIER	23615	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/11/2024	10/11/2024
MARIA DE LURDES DA SILVA	32483	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/11/2024	17/12/2024
DENILSETE BEZERRA OLIVEIRA	130113	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/11/2024	13/05/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA	101050	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/11/2024	11/12/2024
EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	101106	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31/10/2024	29/11/2024
MARCIA VICENTE BANDEIRA	100933	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/11/2024	25/11/2024
CLAUDINEI CORTEZ	8335	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27/10/2024	22/04/2025
RAUL PANIAGUA RIASCOS	39355	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/11/2024	02/12/2024
CLOTILDES PINHO DA COSTA	8908	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/11/2024	17/11/2024
EUZENIR TELES DE MENEZES COELHO	87193	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/11/2024	18/12/2024
TEREZINHA BERTOLI RICCI BIANCHINI	44988	2369 - ODONTOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/11/2024	06/02/2024
VANESSA ALMEIDA BATISTA DE ANDRADE	82009	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/11/2024	07/12/2024
MARLENE MARCIA DA SILVA ALMEIDA	34760	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/11/2024	09/02/2025
MARIA DE FATIMA BARROS FAVA	32329	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/11/2024	05/12/2024
ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA COSTA	84054	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/11/2024	21/12/2024
CAROLINE MENDES DE SOUZA	137407	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/11/2024	06/01/2025
KELLY CRISTINA KACHNIASZ	132868	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/11/2024	16/11/2024
JOSELINA ROSA DA SILVA FIGUEIREDO	101134	2618 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/11/2024	10/05/2024

DIEGO DOS SANTOS MARIANO	130142	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/11/2024	19/11/2024
AUSTECRINIO FREITAS	5187	2368 - FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/10/2024	05/12/2024
EUNICE RODRIGUES	15374	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	28/10/2024	26/11/2024
TEREZINHA FERREIRA DE PAULA LOURENCO	92267	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/11/2024	30/12/2024
RAUL PANIAGUA RIASCOS	39355	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/11/2024	11/11/2024
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	130253	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	28/04/2025
GIZELY SALINAS EL HAGE	18096	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	29.12.2024
MARIA LAZARA MENDES SANTOS	101118	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/10/2024	11/10/2024
DORACI ANTUNES DE CAMPOS ASSUNCAO	146459	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/10/2024	27/10/2024
AIRTES TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	1331	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/10/2024	16/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº. 1275/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.”
Licença Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	RAPHAELE TAYARAH ROCHA
MATRÍCULA	95815
CARGO	Profissional De Nível Superior Do Sus -Fisioterapeuta
PROCESSO Nº	607318/2019
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	01.08.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	02.12.2024 à 31.12.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT,
26 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

GBC

PORTARIA Nº 1276/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder , com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARLI APARECIDA MOLLINA	151726	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/11/2024	12/11/2024
RITA ELIZABETH GOMES DE LIMA	40017	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/11/2024	05/02/2025
JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEICAO	147714	2422 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/11/2024	11/11/2024
ANNA PAULA MARQUES VILARINDO	132831	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/11/2024	30/11/2024
ROBERTSON FELIX MAIA DIAS	40205	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/10/2024	09/12/2024
ELIZABETH EDVIRGES GOMES DE ARRUDA	13950	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/10/2024	26/12/2024
CINTIA ROSA SAMPAIO	151725	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31/10/2024	26/12/2024
ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	19587	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/10/2024	24/12/2024
ANDREIA FERREIRA GOMES	130605	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/11/2024	29/12/2024
ISMAEL GOMES CLARINDO	84409	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/10/2024	25/02/2025
MARIA DE LOURDES MORGADO ARRUDA	84176	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/10/2024	26/12/2024
ANGELICA TAPAJÓZ DOS SANTOS	132973	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/10/2024	29/10/2024
CLAUDETTE MARIA DE ALMEIDA	100908	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31/10/2024	06/11/2024
JOAO BOSCO CORREA DE FRANCA	22200	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31/10/2024	09/12/2024
REGILAINE SILVA CORREA	130323	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/10/2024	27/11/2024
FRANCISLENE DE CAMPOS COELHO E OLIVEIRA	17075	2454 - PROFESSOR NV MEDIO 50 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	15/11/2024
VANIA MARIA PECORI BIANCO	46352	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/10/2024	21/01/2025
PIERINA MODANEZI ZANIOLI	130583	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	29/12/2024
FRANKISNETH DE ALMEIDA DUARTE	130539	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/10/2024	13/12/2024
PIERINA MODANEZI ZANIOLI	130583	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	29/12/2024
EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA	100925	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/11/2024	02/02/2025
SUZYANNY ALMEIDA DOS ANJOS	151348	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/11/2024	31/12/2024
CARLA REGINA SOARES CAMPOS	6655	2360 - TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/11/2024	01/02/2025

VALERIA CALDEIRA DIAS DE AMORIM	82290	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/11/2024	29/04/2025
ELIANE AMORIM SILVA	147245	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	01/11/2024	10/12/2024
IVANETH APARECIDA DA CRUZ SOUZA	87174	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/11/2024	02/01/2025
MARLEY BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	34821	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/11/2024	18/12/2024
ROGERIA FATIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	40343	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/10/2024	23/12/2024
VERA MARIA SANT ANA E SILVA BORTOLUZZI	46639	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/10/2024	15/01/2025
VERA MARIA SANT ANA E SILVA BORTOLUZZI	46640	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/10/2024	15/01/2025
IZAURETE RODRIGUES NOGUEIRA	92076	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/10/2024	03/11/2024
EVELYN HACK BIDIGARAY	15756	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/09/2024	27/12/2024
HELBERTY LUIZ MORAES FERRI	95809	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/10/2024	15/12/2024
ROSYLENE APARECIDA MORAES FERRI	41884	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/10/2024	31/12/2024
MAGDA DE SOUZA HINTZE	30082	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30/10/2024	23/12/2024
GILVANIL RAMALHO DA SILVA GOMES	101061	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/10/2024	20/10/2025
EDELSON SEBASTIAO DA SILVA	11456	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	25/10/2024	22/01/2025
JOCICLEIDE SARAIVA DANTAS	22691	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	29/10/2024	05/11/2024
ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS	12884	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	24/10/2024	07/11/2024
IVANA PAOLA DE JORGI	132898	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/11/2024	04/12/2024
ANDREA GOMES DA COSTA E SILVA	141609	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/11/2024	26/04/2025
MARTA DO PRADO IBIAPINO	34957	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/11/2024	20/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1279/2024

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Licença para Acompanhamento de Familiar com ônus**, com base no Art. 94 da Lei Nº 3.797/2012, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
------	-----------	-------	---------	---------

BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS	132771	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/11/2024 a 19/11/2024
ELIANE WINCK	13364	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/09/2024 a 08/03/2025
ELIANE WINCK	82020	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/09/2024 a 08/03/2025
MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES	135681	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/11/2024 a 12/12/2024
ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA	130677	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/11/2024 a 23/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1280/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 994530/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora MIRNA AQUINO DA CUNHA LINHARES, matrícula nº 132388, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR, do tempo de contribuição referente aos períodos de 03/04/2017 a 30/09/2018, prestados a: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no cargo PROFESSOR, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 04/2024, no total 1 (um)anos, a 5 (cinco) meses e 27 (vinte e sete)dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1281/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo Nº 01 do ato 388/2020 da data 08/04/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1012081/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora DANIELLY JUSTINO DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 132360, exercendo o cargo de 2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 25/11/2024 a 25/11/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1282/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1007651/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora BENEDITA SEBASTIANA CAMPOS, matrícula nº 101096, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do tempo de contribuição referente aos períodos de 10/06/1980 a 01/06/1981, 02/06/1981 a 01/05/1982, 16/06/1982 a 17/09/1982, 01/08/1983 a 04/01/1989, 01/02/1989 a 11/09/1989 e 14/09/1989 a 24/10/1996, prestados a: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE CORRETOR DE IMOVEIS; CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 19 REGIÃO, LAVANDERIA AUTOMATICA DIMAR LTDA, BEATRIZ FATIMA FIGUEIREDO RABEL, EMPRESA LIMPADORA E SERVIÇOS LTDA E SADIA S.A., no cargo DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 23001030100173245, no total 15 (quinze)anos, a 3 (três) meses e

20 (vinte) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1283/2022

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art. 01 do Ato 388/2020 da data 08/04/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1007651/2024,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, BENEDITA SEBASTIANA CAMPOS, matrícula nº 101096 lotada na (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande, no período compreendido entre 02/01/2001 a 31/12/2002; 01/01/2003 a 30/12/2003; 01/01/2004 a 30/12/2004; 01/01/2005 a 30/12/2005; 01/01/2006 a 30/12/2006; 01/01/2007 a 30/06/2007; 01/07/2007 a 30/12/2007; 01/01/2008 a 30/06/2008; 01/07/2008 a 30/12/2008; 05/01/2009 a 30/06/2009; 01/07/2009 a 30/12/2009; 01/01/2010 a 28/12/2010; 03/01/2011 a 30/12/2011; 02/01/2012 a 30/03/2012; 02/04/2012 a 31/12/2012; 02/01/2013 a 30/04/2013; 01/05/2013 a 31/12/2013 e 02/01/2014 a 01/04/2014, que totalizam 4824 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro) dias líquidos, correspondendo a 18 (dezoito) dias, 02 (dois) meses, 13 (Treze) Anos, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90068/2024

Processo Administrativo nº 1001199/2024

Torna-se público que o Município de Várzea Grande – MT inscrita no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10, por meio da Secretaria de Viação e Obras, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes de informática para atender às necessidades do Município de Várzea Grande - MT. Data da sessão: 04/12/2024 das 08h até 14h (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG nº 306 de 26 de novembro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 238/2024 e das outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ADAN VAZ RIBEIRO**, matrícula nº 16965871 como **FISCAL DE CONTRATO**, ao contrato nº238/2024, cujo o objeto e a contratação da empresa **CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA**, CNPJ n.08.637.971/0001-59, prestação de serviço de fornecimento de coffee break, para atendimento a reunião e eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea Grande. A partir do dia 01/09/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as

ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Ao servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 307 de 26 de novembro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente ao Contrato nº 127/2024 e das outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **NELY DIAS SOARES**, matrícula nº 132895 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº41218 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato nº127/2024, cujo o objeto e a contratação da empresa **LONDRISHOP IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, CNPJ n.42.650.279/0001-07, para aquisição de material de consumo, equipamentos laboratoriais, hospital e bens permanentes, afim de atender as ações dos programas da atenção primária em saúde (aps) da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. A partir do dia 30/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Ao servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 305 de 26 de novembro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 191/2023 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **STEFFANY LORRANNY SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 157702 como **FISCAL DE CONTRATO**, ao contrato nº191/2023, cujo o objeto e a contratação da empresa **VALDINEI MENEGUETI**, CNPJ n.08.637.971/0001-59, capacitada para o credenciamento de empresa para prestar os serviços de audiometria e emissão fotoacústicas para atender a demanda de solicitação de toda a rede municipal de saúde do município de Várzea Grande. A partir do dia 01/09/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Ao servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 304 de 26 de novembro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 57/2024 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ADAN VAZ RIBEIRO**, matrícula nº 141093 como **FISCAL DE CONTRATO**, ao contrato nº57/2024, cujo o objeto e a contratação da empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n.07.657.198/0001-20, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde classificados nos grupos: “a” “b” e “e”, para atender as necessidades do hospital e pronto socorro municipal de várzea grande, maternidade, unidades de atenção secundária, centro odontológico de várzea grande, cadim, vigilância em saúde (centro de zoonose) e unidades básicas de saúde, de acordo com as normas técnicas (Anvisa e ministério do meio ambiente), para atender as necessidades da atenção primária em saúde. A partir do dia 01/09/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados

para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Ao servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 308 de 26 de novembro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente ao Contrato nº 110/2024 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41218 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **NELY DIAS SOARES**, matrícula nº132895 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato nº110/2024, cujo o objeto e a contratação da empresa **BGF COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.37.650.759/0001-20, para aquisição de material de consumo, equipamentos laboratoriais, hospital e bens permanentes, afim de atender as ações dos programas da atenção primária em saúde (aps) da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. A partir do dia 30/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Ao servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 310 de 27 de novembro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente ao Contrato nº 60/2023 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica**

do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41218 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **WERIKA WERYANNE ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 135256 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato nº 60/2023, cujo o objeto e a contratação da empresa **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, CNPJ n.42.650.279/0001-07, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A partir do dia 30/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Ao servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 303 de 26 de novembro de 2.024

EXCLUSÃO de Servidor a função de Fiscal de Contrato nº 195/2021 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusão da servidora, **GRIZIELA PEREIRA DA ROSA**, matrícula nº 100708 como **FISCAL DE CONTRATO**, ao contrato nº 195/2021 ao 3º TERMO ADITIVO, cujo o objeto e a contratação firmado com locador **JOAO CAETANO ROSA**, CPF n.051.072.881-20, para a locação de imóvel urbano comercial, destinado único exclusivamente para alojar as unidades de Saúde do CAPS Álcool e Droga da Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea Grande. A partir do dia 13/11/2024.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 296 de 26 de novembro de 2.024

EXCLUSÃO de Servidor a função de Fiscal de Contrato nº 83/2019 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, **o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusão da servidora, **GRIZIELA PEREIRA DA ROSA**, matrícula nº 100708 como **FISCAL DE CONTRATO**, ao contrato nº 83/2019 ao 4º TERMO ADITIVO, cujo o objeto e a contratação da empresa **EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF n.327.391.501-30, para a locação de imóvel urbano comercial, localizado a Rua Presidente de Moraes, Lote 08, quadra G, Lote 08, Quadra G, casa n.1.130, Bairro Jardim Aeroporto-Várzea Grande, destinada única e exclusivamente para alojar a Unidade de Saude CAPS I – INFANTO JUVENIL. A partir do dia 12/11/2024.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.